

São Paulo, 29 de Janeiro de 2020.

Ofício Circular nº 002/ 20.

Aos

Srs. Técnicos, Dirigentes de Natação e Delegados Regionais.

Prezados Senhores,

Após reunião realizada entre esta Presidência e a Supervisão Técnica de Natação da Federação Aquática Paulista – FAP, e atendendo ao estatuto em seu artigo 19º do Capítulo VIII, § 1º e Título I, ficam definidos como membros do Conselho Técnico Estadual da Natação de Base para a temporada 2020 os seguintes representantes:

| | |
|------------------|--|
| 1ª Região | Profº Fernando Abranches Cauduro (COTP) |
| 2ª Região | Profª Giovana Schiavon Pacobello (Spatium Academia) |
| 3ª Região | Profº Cristiano Mauricio da Silva (ABDA) |
| 4ª Região | Profº Jonilcio Avelino Da Silva (Andradina T.C.) |
| 5ª Região | Profº Pedro Baldo Fernandes (N1 Moura Lacerda) |
| 6ª Região | Profº Claudio Troni Júnior (AESJ) |
| 7ª Região | Profª Maressa D'Paula Nogueira (Unisanta) |
| 8ª Região | Profª Wilson Barbosa Nogueira (SELJ) |
| FAP | Profº Robson Gushi de Oliveira (Paineiras) |
| FAP | Profº Caio Leal Caneda (Corinthians) |
| FAP | Profº Ricardo Carreira Rivas (SESI-SP) |
| FAP | Profº Silas Ferreira de Sousa (E.C. Pinheiros) |

Contando com o imprescindível apoio de todos em prol do desenvolvimento da natação paulista, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Biazoli
Presidente

O documento original assinado pelo presidente encontra-se arquivado na sede da FAP.

